INDICAÇÃO Nº 557/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO O FORTALECIMENTO DE PRÁTICAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, EM ALUSÃO AO SETEMBRO AMARELO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com copia a por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, a adoção de medidas voltadas à promoção da saúde mental de crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento das práticas de prevenção ao suicídio, em consonância com as campanhas nacionais alusivas ao Setembro Amarelo.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental da população infantojuvenil é uma das principais preocupações da sociedade contemporânea, visto que fatores como pressão escolar, conflitos familiares, uso inadequado de tecnologias e contextos de vulnerabilidade social podem desencadear ansiedade, depressão e até mesmo comportamentos autodestrutivos.

Nesse sentido, é fundamental que o Poder Público amplie e fortaleça as políticas de atenção psicossocial, especialmente no âmbito escolar, através de ações como:

- criação de programas permanentes de acompanhamento psicológico nas escolas municipais;
- capacitação de professores e servidores para identificação precoce de sinais de sofrimento mental;
- realização de rodas de conversa, palestras e oficinas educativas com estudantes e famílias;
- campanhas de valorização da vida e promoção do diálogo aberto sobre saúde mental;
- fortalecimento da rede de apoio psicossocial, garantindo acesso a profissionais especializados.

O setembro Amarelo, mês de conscientização sobre a prevenção ao suicídio, representa uma oportunidade de mobilização coletiva para salvar vidas e promover uma cultura de cuidado e acolhimento. A implementação de tais medidas contribuirá para a redução de casos de sofrimento psíquico, incentivando o diálogo e assegurando a proteção integral de nossas crianças e adolescentes.

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259
Dados: 2025.09.04 11:26:57 -03'00'

Parauapebas, 04 de Setembro de 2025.

SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE